



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99545/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo técnico para implantação de placas de Permitido Estacionar após às 19:00h, no canteiro central da Av. dos Municípios, começando da rotatória da Praça até o muro do Praia Clube.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois há muitos comercios na região, os mesmo estão sendo prejudicados pela falta de vagas para estacionar na região. Tal solicitação visa informar os usuários que é permitido o estacionamento de veículos após às 19 hs.



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ednaldo Régio de Lima.
Proposição eletrônica M4-98 107398/9599, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de maio de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP

